



## 5º Reunião da PLR 2026

O SINTEC-SP, participou da 5ª reunião agendada para continuidade das discussões sobre o novo modelo de PLR para o ano de 2026, com as empresas (CPFL Paulista e CPFL Piratininga).

Os representantes das empresas deram início a reunião agradecendo a participação de todos em mais esta reunião, com o intuito avançarmos em uma proposta que contemplem os Técnicos e Técnicas de ambas as empresas. Vale lembrar que antes desta reunião nós já havíamos tido outras 4, (24/04, 08/07, 14/10 e 26/02/26) porém sem nenhuma proposta concreta por parte da empresa ou seja sem nenhum avanço na construção do novo modelo de PLR para o ano de 2026.

Diante das ponderações apresentadas pelas entidades sindicais nas agendas das reuniões anteriores e após análises internas, por parte das empresas, os representantes da empresa apresentaram a seguinte proposta, visando adequações no atual modelo de PLR para o ano de 2026, conforme abaixo:

**1 — Exclusão da Linha de Corte (LC)** de 31/12/2024, para pagamento de Valor Mínimo de Referência (VMR). Com isso, todos os colaboradores admitidos após essa data que caso a aplicação do target referencial seja inferior ao montante do valor mínimo de referência (VMR), será aplicado o valor de mínimo referência (VMR) como Target Referencial, sem a multiplicação da Base Mensal (aplicando apenas a regra de proporcionalidade de admissão).

**2 — Utilização do IPCA do ano** (01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025) para fins de reajuste do Valor Mínimo de Referência (VMR) da PLR 2026, com a aplicação do percentual de **4,26%**, passando o atual de valor de R\$ 6.826,31 para **R\$ 7.117,11**. Informaram que o percentual de 4,26% referente ao período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, é maior que a projeção do IPCA para a data base de junho de 2026 (3,89%), conforme projeção do Santander de 20/03/26.

**3 — Manutenção da atual metodologia para pagamento das parcelas de PLR**, sendo a 1ª parcela paga em 18/09/2026 e a 2ª parcela em 20/04/2027.

**4 — Alteração do indicador comercial FER**, tendo em vista as alterações da resolução da ANEEL e manutenção dos demais indicadores (EBITDA, DEC, FEC, META COMERCIAL e Contrato de Metas Area) para o negócio e indicadores (EBITDA e Contrato de Metas Area) para áreas corporativas.

**5 — Vigência de 01 ano**, ou seja, 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

**6 — Manutenção das demais regras** de PLR 2025 para o ano de 2026.

Após a apresentação da proposta, a palavra foi aberta e a empresa teve um retorno por parte dos negociadores, externando que a proposta apresentada pela Empresa representa um retrocesso em relação as discussões anteriores, especialmente no que se refere a não evolução do target e que a proposta necessita de melhorias para contemplar os anseios dos Técnicos e Técnicas e que somente o reajuste do Valor Mínimo de Referência (VMR) e a exclusão da Linha de Corte (LC) não contemplam as reivindicações do SINTEC-SP.

O SINTEC-SP ressaltou que as poucas melhorias que tivemos no modelo de PLR nos últimos anos não acompanharam a evolução dos resultados financeiros da Empresa e que ano após ano o lucro da empresa só aumenta, fruto dos esforços dos colaboradores.

Uma nova reunião de PLR foi agendada para o dia **16/04/26 às 14h00**, à ser realizada na sede em Campinas.